



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº032/2025

Mococa, 17 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de transferência do Governo Federal, Portaria de consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2.027, para saúde da população para procedimentos no MAC.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
0067	17/01/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº , DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo;

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 143.959,42 (cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quarenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – S.M DE SAUDE

09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

10 302 0079 2017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 1306).....R\$ 143.959,42

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020009 FAEC REDUCAO DAS FILAS DE CIRURGIAS(ELETICAS)

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JANEIRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 302/2025

APSC

Mococa, 17 de Janeiro de 2025

ASSUNTO: Solicitação de crédito especial.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2025) do município de Mococa SP, conforme portaria de consolidação número 06 de 28 de setembro de 2017.

-FAEC- REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)- SANTA CASA DE MISERICÓRIDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0079	2017.3.3.90.39.00.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$143.959,42

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Adriana Paula de Souza Casteli

Assessora de Gestão da Secretaria de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Janeiro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11.976.738/0001-05	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	SP
		Município
		MOCOCA
Código IBGE	População	Ano Censo
353050	69.324 habitantes	2023
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
EDUARDO RIBEIRO BARISON	01/01/2021	FABIO DELDUCADA SILVA
Presidente Conselho		
FRANCIS CABERNADETE TOLEDO RAMALHO		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2024	000250	13/01/2025	MUNICIPAL	104	003220	0086240358	143.959,42	0,00	143.959,42		2
Total							143.959,42	0,00	143.959,42		

Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	1607/000099738084-5
Nome do remetente 1:	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO N
CPF/CNPJ do remetente 1:	530493000171
Valor (R\$):	143.959,42
Finalidade:	ORDEN BANCARIA DO TESOURO - OB
Data:	14/01/2025
Histórico:	20250000915220000061

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104